



**ESTADO DO CEARÁ-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

LEI Nº 1.146/1991

Dispõe sobre denominação da Praça
que indica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA-CE

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de – MARIA VENÚZIA DAMASCENO, a Praça do Sítio
Estrela que está sendo edificada pela municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha –Ce, 22 de abril de 1991.

Francisco Rommel Feijó de Sá
Prefeito Municipal

